

# IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 14 DE OUTUBRO DE 2016 - ANO XIV - EDIÇÃO 227 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.118/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$244.786,28”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$244.786,28 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no Artigo 1º. Será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Setembro de 2016.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$77.986,28	
PROJETO										
15		Urbanismo						R\$77.986,28		
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$77.986,28		
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$77.986,28		
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	05	1000050	R\$77.986,28		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									R\$77.986,28	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>									R\$.....	
<b>TOTAL - GERAL</b>									R\$77.986,28	

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									R\$166.800,00	
PROJETO										
10		Saúde						R\$166.800,00		
10.301		Atenção Básica						R\$166.800,00		

10.301	1001	Atenção Básica à Saúde							R\$166.800,00
10.301	1001.1-001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	S	4.4	90	05	3000050		R\$166.800,00
<b>TOTAL - FISCAL</b>									R\$.....
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>									R\$166.800,00
<b>TOTAL - GERAL</b>									R\$166.800,00

### DECRETO Nº 6.119/2016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$550.000,00”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.563, de 09 de dezembro de 2015, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Setembro de 2016.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA									R\$550.000,00	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28		Encargos Especiais						R\$550.000,00		
28.843		Serviço da Dívida Interna						R\$550.000,00		
28.843	9002	Serviço da Dívida						R\$550.000,00		
28.843	9002.0-006	Serviço da Dívida Interna	F	3.2	90	01	1100000	R\$100.000,00		
			F	4.6	90	01	1100000	R\$450.000,00		

<b>TOTAL - FISCAL</b>									R\$550.000,00	
<b>TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL</b>									R\$.....	
<b>TOTAL - GERAL</b>									R\$550.000,00	

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES									R\$100.000,00	

## EXPEDIENTE

**Secretária de Governo e Coordenação:**  
Amanda Maria Pescarini Abrantes

**Administrador:**  
José Antonio Carniel

**Agente de Apoio Administrativo Responsável:**  
Jessica dos Santos Coelho

**Jornalista Responsável:**  
Sérgio Aparecido Torres Takamune  
MTb 54.972/SP

**Impressão:**  
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

**Tiragem:** 1.000 exemplares

**Paço Municipal**  
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000  
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br  
www.tiete.sp.gov.br  
Imprensa Oficial do Município de Tietê  
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)  
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado  
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.



		PROJETO						
15		Urbanismo						R\$100.000,00
15.451		Infraestrutura Urbana						R\$100.000,00
15.451	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$100.000,00
15.451	5003.1-038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares	F	4.4	90	05	1000005	R\$ 50.000,00
			F	4.4	90	01	1300000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$100.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$100.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

		PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)						
5001 –		CIDADE LIMPA						R\$50.000,00
15		Urbanismo						R\$50.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$50.000,00
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$50.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.1	90	01	1100000	R\$50.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$50.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$50.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.01 - ATENÇÃO BÁSICA

		PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)						
1001 -		ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE						R\$200.000,00
10		Saúde						R\$200.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$200.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$200.000,00
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	3.1	90	01	3100000	R\$200.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$200.000,00
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$200.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DA SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA  
UNIDADE: 07.02 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

		PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)						
1002 -		SAÚDE DA FAMÍLIA						R\$20.000,00
10		Saúde						R\$20.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$20.000,00
10.301	1002	Programa Saúde da Família						R\$20.000,00
10.301	1002.2-006	Atendimento Programa de Saúde de Família	S	3.1	90	01	3100000	R\$20.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$20.000,00
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$20.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER  
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

		PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)						
3007 -		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						R\$50.000,00
27		Desporto e Lazer						R\$50.000,00
27.812		Desporto Comunitário						R\$50.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$50.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.1	90	01	1100000	R\$50.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$50.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$50.000,00

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

		PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)						
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL						R\$50.000,00
06		Segurança Pública						R\$50.000,00
06.181		Policimento						R\$50.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$50.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Municipal	F	3.1	90	01	1100000	R\$50.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$50.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$50.000,00

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
UNIDADE: 11.01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

		PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)						
8005		GESTÃO DE SEGURANÇA						R\$30.000,00
06		Segurança Pública						R\$30.000,00
06.122		Administração Geral						R\$30.000,00
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$30.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito	F	3.1	90	01	1100000	R\$30.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$30.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$30.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)						
4007 -		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$30.000,00
08		Assistência Social						R\$30.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$30.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$30.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	01	5100000	R\$30.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$ 30.000,00
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO  
UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

		PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)						
7001 –		ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						R\$20.000,00
04		Administração						R\$20.000,00
04.122		Administração Geral						R\$20.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$20.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.1	90	01	1100000	R\$20.000,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>								R\$20.000,00
<b>TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL</b>								R\$.....
<b>TOTAL – GERAL</b>								R\$20.000,00

### DECRETO Nº 6.120/2016

“Dispõe sobre fixação de área para fins de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), nos termos do Plano Diretor do Município LC nº. 06/2006”.

O Prefeito Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, **MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que o Município de Tietê teve seu Plano Diretor aprovado em 22 de Setembro de 2006, através da Lei Complementar Municipal nº. 06/2006, dispondo sobre a política de desenvolvimento e expansão urbana – Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Tietê e dá outras providências;

Considerando o disposto na Seção IV – Setores Especiais da LC nº. 06/2006 – Capítulo II – Divisão do Macrozoneamento em Macrozonas, Zonas e Setores – Subseção VII - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS e de acordo com os artigos abaixo:



**Art. 67.** A Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) é constituída por porções do território destinadas prioritariamente à regularização fundiária, urbanização e à produção e manutenção de habitação de interesse social (HIS), bem como à produção de loteamentos de interesse social.

**Art. 68.** Na Zona Especial de Interesse Social deverão ser aplicados os seguintes instrumentos:

- I - transferência do direito de construir;
- II - consórcio imobiliário;
- III - direito de preempção;
- IV - direito de superfície;
- V - concessão de direito real de uso;
- VI - concessão de uso especial para fins de moradia;
- VII - cessão de posse;
- VIII - direito de preempção;
- IX - direito de superfície;
- X - parcelamento, edificação e utilização compulsórios;
- XI - transferência do direito de construir;
- XII - autorização de uso;
- XIII - direito à propriedade.

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aprovado para fins de construção de Loteamento de Interesse Social, área de terreno objeto da Matrícula nº. 37.419, do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, denominada "Chácara Paraíso", situado no Bairro Paraíso, deste Município e Comarca de Tietê, com área de 82.790,18 metros quadrados.

**Artigo 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Outubro de 2016.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6.121, de 11 de outubro de 2.016.

**Regulamenta o horário de funcionamento dos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Tietê até 31 de dezembro de 2.016, e dá outras providências.**

**Considerando a necessidade de adotar medidas que visem à contenção de despesas, a fim de garantir a responsabilidade na gestão fiscal estabelecida** pela Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320, de 1964, Decreto Municipal nº 6.090, de 02 de Agosto de 2.016 e legislação municipal correlata;

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os órgãos públicos municipais funcionarão em horário especial até 31 de dezembro de 2.016, conforme abaixo especificado:

I - GABINETE DO PREFEITO / CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO: 12h às 17h

II - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS / PROCURADORIA JURÍDICA / PROCON: 12h às 17h

III - SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO / AESSORIA DE IMPRENSA / ACES-SA SÃO PAULO: 12h às 17h

IV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO / DEPTO DE GESTÃO DE PESSOAL / DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SUPRIMENTOS: 12h às 17h

V - SECRETARIA DE FINANÇAS / DIPAM / DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA / DEPTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO: 12h às 17h

VI - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Não haverá alteração no horário de funcionamento. A partir de 30 de novembro poderá haver alteração no horário de funcionamento dos CRA's, devido ao encerramento dos projetos noturnos.

VII - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA / BIBLIOTECA MUNICIPAL / MUSEU: 12h às 17h

**Parágrafo único.** O Projeto Guri, Oficina Cultural e o Parque Ecológico não sofrerão alteração no seu horário de funcionamento.

VIII - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SUPERVISÃO DE ENSINO / DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR / DEPTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR / DEPTO DE EDUCAÇÃO/ DEPTO DE NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: 12h às 17h

**Parágrafo único.** As unidades escolares não sofrerão alteração no seu horário de funcionamento.

IX - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER: O horário de funcionamento iniciar-se-á em 28 de outubro de 2.016, da seguinte forma:

Ginásio da Cohab: fechados aos finais de semana; nos dias de semana funcionará até às 20h.

Ginásio do Bonanza: fechado aos finais de semana e às segundas-feiras; quartas e sextas-feiras ficará fechado a partir das 20h.

Ginásio Acácio Ferraz: devido ao grande fluxo de usuários este ginásio terá uma flexibilidade com funcionamento de acordo com alguns horários de treinamento que serão diminuídos; a iluminação de campo e da pista serão apagados a partir das 20h, mantendo-se apenas a iluminação para fins de segurança.

Ginásio de Esportes Acácio Ferraz e salão de lutas: três dias por semana com funcionamento normal apenas para treinamento; aos finais de semana haverá funcionamento parcial com redução no acendimento das lâmpadas do ginásio.

X - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / BANCO DO POVO / CASA DO EMPREENDEDOR / VIA RÁPIDA EMPRESA: 12h às 17h

XI - SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO / DIRETORIA DE OBRAS / DIRETORIA DE PLANEJAMENTO: 12h às 17h

XII - SECRETARIA DA SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSSES: 8h às 13h

**Parágrafo único.** As Diretorias Administrativas da Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva, as Unidades Básicas de Saúde e o Centro Odontológico não sofrerão alteração no seu horário de funcionamento.

XIII - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO: 12h às 17h

**Parágrafo único.** A Guarda Civil Municipal e o Departamento de Defesa Civil não sofrerão alteração no seu horário de funcionamento.

XIV - SECRETARIA DE SERVIÇOS / VELÓRIO MUNICIPAL (ADMINISTRATIVO): 7h às 12h

**Parágrafo único.** Os serviços relativos ao funcionamento do cemitério não sofrerão alteração no seu horário de funcionamento.

XV - SAMAE: Não haverá alteração no horário de funcionamento.

**Art. 2º.** Os servidores públicos terão a sua jornada readequada e redimensionada de acordo com o expediente estabelecido neste Decreto, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Parágrafo Único.** Os servidores que exercem jornada laborativa superior a 06 horas, deverão se submeter ao Banco de Horas para o registro do período em débito, as quais deverão ser utilizadas a critério da Administração Pública no prazo de até 06 (seis) meses.

**Art. 3º.** As medidas previstas neste Decreto não ensejam direito adquirido aos servidores atingidos.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e surtirá efeitos a partir de 17 de outubro de 2.016.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 11 de outubro de 2.016.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6.122 /2016

"Dispõe sobre alteração de endereço da Escola Municipal – Centro Integrado de Recursos Especiais Pedagógicos Municipal/CIREPEM"

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - O artigo 2º. do Decreto Municipal nº 4.835/2010, de 23 de Março de 2010, passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 1º** - O CIREPEM como Escola Municipal, atenderá a Educação Básica, nas necessidades especiais da rede municipal de educação, com a denominação de Francisco Miguel "Bidula", localizada na Rua Valdomiro da Silva Pontes, nº65 – Bairro Bela Vista.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos do Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, ficando ratificadas os demais termos do Decreto n. 4.835/2010, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Outubro de 2016.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
PREFEITO



## LEIS

LEI Nº 3.589/2.016, de 05 de Outubro de 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas para realização de eventos de interesse público, reformas nos próprios municipais e outras modalidades de auxílio, como doações e congêneres, e dá outras providências”.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.589/2016

**Art. 1º** - Os patrocínios a eventos de interesse público do Município, como festivais, campeonatos esportivos, congressos, feiras, seminários, festas comunitárias, bem como à realização de reformas nos próprios municipais e outras modalidades de auxílio, como doações e congêneres, serão regulados nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O patrocínio de que trata esta Lei consistirá em doações em espécie ou *in natura*, disponibilização de materiais e fornecimento de mão de obra necessários à consecução do evento, da reforma ou quaisquer outras atividades realizadas pelo Município, permitida a veiculação de propaganda institucional.

**Art. 3º** - O Poder Público deflagrará processo administrativo, na forma de chamamento público, possibilitando o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em fornecer o patrocínio de que trata esta Lei.

**Parágrafo Único.** No edital de chamamento público constarão as formas e condições de patrocínio, assegurando-se o direito à isonomia entre os participantes.

**Art. 4º** - A propaganda institucional de que trata o art. 2º, consistirá na divulgação dos patrocinadores, por áudio, mídia impressa e outros similares, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública.

**Parágrafo Único.** No caso de patrocínio para execução de reformas, será permitida a afixação de placa de agradecimento no próprio público reformado, cujas especificações e período de permanência serão regulamentados por Decreto.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 05 de outubro de 2.016.

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**

## PORTARIAS

Portaria nº. 13.513/2016, de 10/10/2016

**Artigo 1º. - Exonerar, a pedido**, a partir de 03 de Outubro de 2016, do Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I da Prefeitura do Município de Tietê, a Sra. **SUELI MARIA DELIBERALI BELAZ**, RG nº. 12.286.371-9/SSP/SP.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

## ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 01/2016

Contrato nº 10/2015

Dispensa de Licitação nº 10/2015

Contratante: Câmara Municipal de Tietê

Contratada: INETVR INTERNET SERVICE PROVIDER EIRELI EPP

Objeto: Prestação de Serviços na área de Telecomunicações e Internet por parte da Contratada à Contratante referente ao serviço de acesso a Internet banda larga.

Valor do Aditivo: R\$ 1.692,00

Prazo: 18 meses

Data da assinatura: 05/10/2016

Período: 07/10/2016 a 06/04/2.018

Presidente da Câmara

SECRETARIA DE SAÚDE E  
MEDICINA PREVENTIVA

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4041829062016 Data de Protocolo: 29/06/2016 CEVS: 355450801-360-000084-1-9 Data de Validade: 29/09/2017 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ/CPF: 45.509.650/0001-03 Endereço: Rua ANTONIO FERREIRA CARDIA, S/N POCO 17 ALTOS DO TIETÊ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIO ROBERTO GAIOTTO CPF: 06276131873 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO FOLTRAN VALENTIM CPF: 03496477806 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04225080 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 641624201662 Data de Protocolo: 07/10/2016 CEVS: 355450801-561-000602-1-6 Data de Validade: 06/07/2017 Razão Social: GEOVANA DAMARYS PEREIRA DE OLIVEIRA 39501851869 CNPJ/CPF: 39501851869 Endereço: Rua DO COMERCIO, 676 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GEOVANA DAMARYS PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 39501851869

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 697686201685 Data de Protocolo: 03/10/2016 CEVS: 355450801-561-000601-1-9 Data de Validade: 26/09/2017 Razão Social: MARLENE FERREIRA DE MEDEIROS 05348155616 CNPJ/CPF: 20.873.735/0001-37 Endereço: Rua SAO PEDRO, 384 JARDIM BANDEIRANTES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARLENE FERREIRA DE MEDEIROS CPF: 05348155616

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 677007201614 Data de Protocolo: 20/09/2016 CEVS: 355450801-471-000103-1-6 Data de Validade: 25/08/2017 Razão Social: MICHEL JOSE THAME-ME CNPJ/CPF: 26.011.342/0001-09 Endereço: Rua VILA NOVA, 1526 SAO PEDRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MICHEL JOSE THAME CPF: 36346344803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 685542201676 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS: 355450801-561-000598-1-1 Data de Validade: 08/09/2017 Razão Social: C BERNARDO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 24.740.191/0001-96 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 240 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CLAUDETE BERNARDO DA SILVA CPF: 29840859811

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 694461201691 Data de Protocolo: 18/09/2016 CEVS: 355450801-561-000600-1-1 Data de Validade: 21/09/2017 Razão Social: IVANETE ALVES ANDRADE 26925815808 CNPJ/CPF: 26.212.725/0001-37 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 919 SALA 01 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: IVANETE ALVES ANDRADE CPF: 26925815808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

## COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.**

**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4101802082016 Data de Protocolo: 02/08/2016 CEVS: 355450801-360-000044-1-3 Data de Validade: 21/07/2017 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ/CPF: 45.509.650/0001-03 Endereço: Rua GIACOMO FORLEVIZE, 10 POCO 26 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIO ROBERTO GAIOTTO CPF: 06276131873 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO FOLTRAN VALENTIM CPF: 03496477806 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04225080 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Sexta-feira, 30 de Setembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4098902082016 Data de Protocolo: 02/08/2016 CEVS: 355450801-360-000001-1-6 Data de Validade: 21/07/2017 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ/CPF: 45.509.650/0001-03 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 166 POCO 09 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCIO ROBERTO GAIOTTO CPF: 06276131873 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO FOLTRAN VALENTIM







23/08/2017 Razão Social: MARIANA PALUDETTO - ME CNPJ/CPF: 14.050.390/0001-19 Endereço: Avenida JOSE VIDOTO, 102 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIANA PALUDETTO CPF: 32083824806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 674427201647 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-561-000548-1-0 Data de Validade: 23/08/2017 Razão Social: FERNANDO'S BAR E CHOPERIA LTDA-ME CNPJ/CPF: 14.147.422/0001-07 Endereço: Rua AFONSO CELSO RODRIGUES CRUZ, 74 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS FERNANDO CARNIEL CPF: 10606038884

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 663970201666 Data de Protocolo: 11/08/2016 CEVS: 355450801-109-000040-1-4 Data de Validade: 08/08/2017 Razão Social: ELIANE DE CASSIA ALCANTARA 10608042803 CNPJ/CPF: 19.320.061/0001-64 Endereço: Rua DIMAS RODRIGUES DE SOUZA, 35 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIANE DE CASSIA ALCANTARA CPF: 10608042803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 675729201623 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-561-000383-1-8 Data de Validade: 24/08/2017 Razão Social: PAULO AFFONSO DOIN-ME CNPJ/CPF: 18.366.637/0001-61 Endereço: Estrada TIETE - CAPIVARI, S/Nº SITIO DO AREIAO AREIAO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO AFFONSO DOIN CPF: 00803030800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 676969201638 Data de Protocolo: 05/09/2016 CEVS: 355450801-472-000140-1-0 Data de Validade: 25/08/2017 Razão Social: AUTO POSTO CIDADE JARDIM LTDA CNPJ/CPF: 07.801.722/0001-94 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 184 CAIXA D'AGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: UBIRAJARA JOSE PASQUOTTO CPF: 02086162847

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 691815201690 Data de Protocolo: 18/09/2016 CEVS: 355450801-471-000028-1-0 Data de Validade: 19/09/2017 Razão Social: SUPERMERCADO CEREAIS TIETE LIMITADA CNPJ/CPF: 49.005.200/0001-26

Endereço: Rua BOM JESUS, 292 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELO CARLOS MARTIN CPF: 98522981868  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 696596201603 Data de Protocolo: 27/09/2016 CEVS: 355450801-472-000038-1-6 Data de Validade: 14/08/2017 Razão Social: ACOUGUE PRIOR LIMITADA - EPP CNPJ/CPF: 39.045.265/0001-41 Endereço: Rua DO COMERCIO, 196 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: OSVALDO ROBERTO PRIOR CPF: 02719077895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 640920201699 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-472-000136-1-7 Data de Validade: 06/07/2017 Razão Social: NAYARA CAROLINE FERREIRA SOUZA - ME CNPJ/CPF: 21.944.424/0001-84 Endereço: Rua DR. JOSE JOAQUIM DE TOLEDO, 151 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NAYARA CAROLINE FERREIRA SOUZA CPF: 37993752876

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 696604201629 Data de Protocolo: 26/09/2016 CEVS: 355450801-561-000218-1-4 Data de Validade: 23/09/2017 Razão Social: EDNA DE FATIMA FELICIANO SIMONETTI - ME CNPJ/CPF: 07.997.631/0001-76 Endereço: Rua MARCOS MARCUZ, 678 BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDNA DE FATIMA FELICIANO SIMONETTI CPF: 27864329870

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3658218012016 Data de Protocolo: 18/01/2016 CEVS: 355450801-360-000078-1-1 Data de Validade: 07/10/2017 Razão Social: TECELAGEM SAO JOAO DE TIETE LTDA CNPJ/CPF: 06.745.682/0002-29 Endereço: Rodovia DR. JOAO JOSE RODRIGUES, S/N KM 03 DA SERRA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO HENRIQUE CORRADI MAZZER CPF: 05512799827 Resp. Técnico: MARCELO AMBIEL CPF: 27211669802 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04361469 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4076320072016 Data de Protocolo: 20/07/2016 CEVS: 355450801-360-000080-1-0 Data de Validade: 03/10/2017 Razão Social: BRUNA GARDENAL RO-

BUSTI & CIALTA - EPP CNPJ/CPF: 07.449.049/0001-75 Endereço: Rua DO COMERCIO, 370 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ELVO ROBUSTI FILHO CPF: 02084440840 Resp. Técnico: DENISE DE CASTRO SOUZA CPF: 07295473882 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04451719 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4185521092016 Data de Protocolo: 21/09/2016 CEVS: 355450801-561-000283-1-2 Data de Validade: 21/09/2017 Razão Social: SHEILA CRISTINA PASIN CNPJ/CPF: 26821534888 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, S/N CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SHEILA CRISTINA PASIN CPF: 26821534888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.**  
**“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.”**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4182120092016 Data de Protocolo: 20/09/2016 CEVS: 355450801-561-000367-1-4 Data de Validade: 12/08/2017 Razão Social: ESFIRRARIA L & L TIETE LTDA-ME CNPJ/CPF: 17.342.062/0001-84 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 383 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUCIELIO SOUZA SANTOS CPF: 23421226830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4152531082016 Data de Protocolo: 31/08/2016 CEVS: 355450801-472-000136-1-7 Data de Validade: 06/07/2017 Razão Social: NAYARA CAROLINE FERREIRA SOUZA - ME CNPJ/CPF: 21.944.424/0001-84 Endereço: Rua DR. JOSE JOAQUIM DE TOLEDO, 151 SALA 01 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NAYARA CAROLINE FERREIRA SOUZA CPF: 37993752876

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3585008122015 Data de Protocolo: 08/12/2015 CEVS: 355450801-360-000076-1-7 Data de Validade: Razão Social: CAMARGO COMPANHIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 05.437.703/0001-03 Endereço: Rua ALVARO CAMERIN, 51 POCO 02 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FELIPE MARCUZ TOLEDO CPF: 31648384846 Resp. Técnico: EDSON JOSE SANTOS CPF: 21890250953 CBO: 02510 Conselho Prof.: CRQ

No. Inscr.:13300127 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3816914032016 Data de Protocolo: 14/03/2016 CEVS: 355450801-360-000076-1-7 Data de Validade: Razão Social: CAMARGO COMPANHIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ/CPF: 05.437.703/0001-03 Endereço: Rua ALVARO CAMERIN, 51 POCO 02 DISTRITO INDUSTRIAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FELIPE MARCUZ TOLEDO CPF: 31648384846 Resp. Técnico: EDSON JOSE SANTOS CPF: 21890250953 CBO: 02510 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:13300127 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

#### COMUNICADO DE DEFERIMENTO

**A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4200429092016 Data de Protocolo: 29/09/2016 CEVS: 355450801-472-000137-1-4 Data de Validade: Razão Social: ELISANGELA CRISTINA SPEZZOTO MAZZUCATTO 34737580864 CNPJ/CPF: 22.641.376/0001-18 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 458 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELISANGELA CRISTINA SPEZZOTO MAZZUCATO CPF: 34737580864

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4201030092016 Data de Protocolo: 30/09/2016 CEVS: 355450801-561-000326-1-1 Data de Validade: 03/10/2016 Razão Social: MARIA INES SCUDELER CAMILO - ME CNPJ/CPF: 14.751.204/0001-79 Endereço: Rua FRANCISCO DE TOLEDO, 919 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA INES SCUDELER CAMILO CPF: 04963412861

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4213607102016 Data de Protocolo: 07/10/2016 CEVS: 355450801-561-000488-2-8 Data de Validade: 07/10/2016 Razão Social: YASMIN SILVA DE MATOS 34410563882 CNPJ/CPF: 20.297.864/0001-24 Endereço: Rua EUNICE MARIA BERTOLA GAIOTO, 103 FUNDOS BERTOLA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: YASMIN SILVA DE MATOS CPF: 34410563882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.  
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento TIETÊ, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

